



PORTARIA Nº 029/2010

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, e...

Considerando que a AGECOPA liberou provisoriamente o Estádio Presidente Dutra, que passa por reformas necessárias para a realização de jogos na referida praça esportiva;

Considerando, que os documentos indispensáveis para que se realize jogos de competições oficiais, promovidos pela Federação Matogrossense de Futebol, como laudos referentes a segurança e higiene, estipuladas na Lei nº 10671, de 15.05.2003, Estatuto do Torcedor;

Considerando, que as agremiações localizadas em Cuiabá e Várzea Grande, estão sendo duramente prejudicadas com prejuízos sempre crescentes para realizar seus jogos em praças esportivas de municípios do interior do Estado;

Considerando que as Associações não deram causa, nem são responsáveis por essa situação constrangedora;

Considerando, que a Associação MIXTO ESPORTE CLUBE, com sede em Cuiabá, e vem sofrendo juntamente com a sua grandiosa legião de torcedores, requereu o adiamento do seu jogo realizado pelo 2º Turno da Primeira Fase do Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional de 2010, prevista para o dia 11.03.2010, a ser realizado contra o Rondonópolis Esporte Clube, seja transferido para uma outra data a ser designada pela Federação, após a liberação do Estádio Presidente Dutra, por parte das autoridades competentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ADIAR "sine-die" o jogo nº 14 marcado para o dia 11.03.2010, entre MIXTO ESPORTE CLUBE X RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE.

ARTIGO 2º - Registrada. Comunique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.

CARLOS ORIONE —
Presidente